

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.431

FICHA

01

Uberlândia - MG,

27 de setembro de 1984

IMÓVEL - Um terreno situado nesta cidade, constituído pela unificação dos lotes 05 e 10 da quadra 17-A, medindo 21,17 metros de frente para a Avenida Vasconcelos Costa, 21,02 metros de fundos para a Avenida Belo Horizonte, 86,80 metros pelo lado direito confrontando com os lotes 09 e 04, e 87,24 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Padre Pio, com área total de 1.835,25m².

PROPRIETÁRIA - WALDEMAR SILVA & CIA LTDA., com sede nesta cidade, na Av. Vasconcelos Costa n.º 1.514, inscrita no CGC 25.629.478/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR - Matrículas 16.430 e 16.431, livro 2 deste Ofício.

AV-1-MATRÍCULA-29.431-27/09/84- A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento formulado pelo proprietário, no qual requer seja feita a unificação dos imóveis de sua propriedade, ou seja, lotes 05 e 10 da quadra 17-A, tudo conforme lhe faculta o artigo 235 n.º 11, da Lei 6.015 de 31/12/73. (Doc. arqv. na Pasta 27, sob n.º 1.386). DOU FÉ.

AV-2-MATRÍCULA-29.431-27/09/84- Certificou o Chefe da Seção de Cadastro Técnico e Lançamentos Imobiliários, através de certidão datada de 15/06/84, que a firma proprietária construiu no terreno objeto desta matrícula, uma área de 1.567,22m², lançada em 30/04/84, com valor venal para efeito de lançamento de imposto de CR\$5.641.992,00, situada na Avenida Vasconcelos Costa, 1.514. A referida área recebeu o Habite-se n.º 1.384, datado de 30/04/84, assinado pelo secretário municipal de obras e meio ambiente. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito - CND do IAPAS, protocolada sob n.º 1038 em 14/06/84, assinada por José Roberto Nascimento e Antônio da Conceição Araújo, a qual fica arquivada na pasta 27, sob n.º 1.386. (P.303). DOU FÉ.

R-3-29.431-10/10/2007- PROT. 199.691-04/10/2007. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude da Certidão extraída pelo Escrivão Judicial da Secretaria da Quinta Vara Cível desta Comarca em 27/09/2007, dos autos do Processo n.º 702.07.371769-7, de Execução requerida pelo Banco Bradesco S.A. contra Paulo Régis Silva e Marília Nascimento Silva. Valor da Causa: R\$482.294,44. (P.303, n.º 6.999). EA. DOU FÉ.

R-4-29.431-14/02/2008- PROT. 203.610-12/02/2008. Certifico que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude da Certidão extraída pela Escrivã Judicial da Secretaria da 8ª Vara Cível desta Comarca em 17/01/2008, dos autos do Processo n.º 702.07.401180-1, da Ação de Execução requerida por HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo contra Marília Nascimento Silva, CPF 037.841.406-29 e Paulo Regis Silva, CPF 004.958.676-

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

91. Valor da Causa: R\$47.214,17. (P.307, n.º 7.083). PR.
FÉ.

DOU

AV-5-29.431-14/11/2008- PROT. 213.748-12/11/2008. Certifico que o MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, via Ofício n.º 435/2008, datado de 17/07/2008, extraído pela Escrivã Judicial Substituta da Secretaria da referida Vara Cível, dos autos do Processo n.º 702.07.401.180-1, determinou a desconstituição da penhora registrada sob o n.º 04 desta matrícula. (P.316, n.º 7.274). EA. DOU FÉ.

AV-6-29.431-26/10/2011- PROT. 256.159-17/10/2011. Certifico que o MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luís Eusébio Camuci, via Ofício n.º 1.678/2011, datado de 04/10/2011, extraído dos autos do Processo n.º 702.07.371769-7, determinou o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 03 desta matrícula. Emol.: R\$26,96, Recivil: R\$1,62, TFJ.: R\$8,90, Total: R\$37,48. (P.351, n.º 8.009). MCP. DOU FÉ.

R-7-29.431-31/07/2019- PROT. 367.308-26/07/2019. Procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Mandado datado de 16/05/2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, Dr. Rowilson Gomes Garcia, extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal n.º 702.11.000524-7, e Termo de Oferecimento de Bens à Penhora datado de 05/06/2012, ajuizado pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais em face de Germina Agropecuária Ltda., CNPJ 19.455.674/0001-09, Alpha Petróleo Ltda. e Julio Cesar Rezende de Abreu. Código Fiscal: 4507-0 Qtd: 1 Código Tributação: 13. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CZM83372, Código de Segurança: 4387-4837-5626-3690. (P.444, n.º 9.936). YGL. DOU FÉ.

R-8-29.431-19/03/2021- PROT. 389.092-10/03/2021. Procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Termo de Penhora datado de 26/02/2021, expedido pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Drª Edinamar Aparecida da Silva Costa, extraído dos autos do Processo n.º 5015992-77.2018.8.13.0702 da Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente Marcelo Pena Freitas e executados Waldemar Silva Peças e Serviços Ltda., CNPJ 25.629.478/0001-06 e Paulo Regis Silva, CPF 004.958.676-91. Valor da causa: R\$825.868,25. Código Fiscal: 4527-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$48,76, Recompe: R\$2,93, ISSQN: R\$0,98, TFJ.: R\$16,08, Total: R\$68,75. Selo de Fiscalização Eletrônico: ENF47818, Código de Segurança: 1427-6702-5808-8261. (P.464, n.º 10.336). JLA. DOU FÉ.